



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO (ESCOLA)
REGIMENTO SAMPAIO

Dispensa Eletrônica Nº 36/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. NUP: 64086.002850/2026-70
- 1.2. Área requisitante: Almoхарifado
- 1.3. UASG: 160254
- 1.4. Descrição do objeto: Contratação de serviços de confecção de tapete e bandeirão.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Esta contratação visa assegurar que o espaço, utilizado para formaturas, instruções e eventos externos, permaneça funcional e adequado às suas finalidades, além de manter o conforto adequado do ambiente, conferindo mais operacionalidade e objetividade às atividades.

3. SETOR REQUISITANTE

Setor requisitante	Responsável
Almoхарifado	2º TEN LUCAS SANTOS DA CUNHA NASCIMENTO

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Para bem atender a necessidade, esta contratação apresenta os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. A empresa contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação e normas específicas expedidas pelos órgãos oficiais competentes sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para esta contratação, foram consideradas pesquisas de Internet, em sites de domínio amplo, e constatou-se que o mercado oferece opções que atendem à necessidade da UASG, sendo, portanto, possível a realização de Dispensa Eletrônica para contratação do serviço.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. Opta-se pela realização de DISPENSA ELETRÔNICA para contratação dos serviços, em favor do 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola), usando o critério de MENOR PREÇO.
- 6.2. O prazo para execução do objeto será de 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota de Empenho pela contratante.

6.3. O local de entrega dos serviços será o 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola), localizado na Avenida Duque de Caxias, 1672.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	CAT SER	Unidade de medida	Qty.
1	Serviço de confecção de tapete decorativo personalizado por metro quadrado. Material: filamento vinílico sintético (PVC 100%) ou a fibra de nylon (poliamida) de alta torçã, espessura: 10 a 12mm, método de personalização: Vulcanização .	15865	Unidade	30

7.2. Modelos:



7.3. **Observações:** arte apresentada junto ao objeto descrito neste ETP possui caráter meramente ilustrativo e referencial, destinando-se exclusivamente á demonstração do conceito visual pretendido pela contratante. Caberá integralmente á contratada a responsabilidade pela elaboração final da arte, incluindo criação gráfica, tratamento

de imagem, vetorização, ajustes técnicos e demais procedimentos necessárias à perfeita execução do objeto contratado, observadas as orientações e aprovações da contratante.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa de valor da contratação é de **R\$ 11.752,20** (onze mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A presente contratação será realizada de forma parcelada em razão da natureza variável da demanda administrativa, da necessidade de adequação do consumo às reais necessidades do setor requisitante e da busca pela economicidade na aplicação dos recursos públicos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir no objeto de que trata este documento.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A contratação, embora não prevista no Plano de Contratações Anual desta Unidade, é necessária em face às demandas indicadas neste Estudo.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Pretende-se, com a contratação:

12.1.1. Garantir a funcionalidade e adequação;

12.1.2. Evitar problemas que poderiam afetar a operação do auditório;

12.1.3. Evitar problemas que poderiam levar a custos de reparo mais altos ou à necessidade de substituição total;

12.1.4. Reduzir a probabilidade de falhas inesperadas durante eventos importantes, garantindo que o auditório esteja sempre pronto para uso sem interrupções.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não se vislumbra possíveis impactos ambientais causados pela contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base nos elementos colhidos durante este estudo, e para bem atender a necessidade de que trata este documento, conclui-se **viável**, razoável e adequada esta contratação, valendo-se, para isso, da Lei 14.133/21 durante todo o processo.

LUCAS SANTOS DA CUNHA NASCIMENTO – 2º Ten

Chefe do setor requisitante